

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0011/2021-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA MR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.003/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/03/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, E REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO, PREVISTO NA CLÁUSULA ONZE, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05/03/2022 E TÉRMINO EM 05/03/2023; DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES REFERENTE A AGOSTO/2021; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 254.622,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 21.218,50 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO - CO - 1542022; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO CORRENTE EXERCÍCIO, NO VALOR DE R\$ 209,447,13 (DUZENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CONTRATANTE, DECISÃO - GP - 13542022, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, C/C ART. 40, XI E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/03/2022; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2022 09:52 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

#### Informações de Publicação

43/2022	11/03/2022 às 12:16	14/03/2022
---------	---------------------	------------